



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

---

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **ARQUIVO** ;

---

## Ordem do Dia

13ª Sessão Ordinária - 7ª Legislatura

Realização: 08/09/2021

Quarta-feira

18:00 Horas

---

## **PAUTA DA ORDEM DO DIA**

---

*Em Única Discussão e Votação*

***PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021 - DO PODER LEGISLATIVO***  
**Modifica o caput, o art. 1º, o art. 2º, o art. 3º e o 4º do projeto de lei nº 21/21.**

---

*Em Primeira Discussão e Votação*

***PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2021 - DO PODER LEGISLATIVO***  
**"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

---

Canas, 3 de setembro de 2021.

VER. LAERTE ZANIN  
Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.**

Aos dezessete dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e um, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO, E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada em 03/08/2021, continuando, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos ofícios recebidos; Requerimento de Urgência Especial n.º 06/2021 de autoria dos Vereadores Paulo Cesar Bilard de Carvalho, Valmir Aparecido Lafaiete e Mauro José Lopes da Silva, Emenda Modificativa n.º 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2021, do Legislativo, sendo retirado automaticamente da pauta da presente Sessão e enviado as Comissões Permanentes para emissão dos Pareceres, e resposta da ANTT referente ao Requerimento n.º 37/2021. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposições apresentadas, continuando, **Moção de Aplausos n.º 20/2021 ao Corpo de Bombeiros da Cidade de Lorena pela eficiência e agilidade no atendimento na captura de animais peçonhentos na Cidade de Canas, agradecimentos aos militares que fizeram o atendimento**, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 40/2021 à Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, no sentido de notificar os proprietários do Loteamento da Avenida Antártica para manutenção da limpeza, roçada para conservar limpo**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 41/2021 à Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, para que encaminhe a Câmara Municipal informações a respeito da existência ou não de laudo de insalubridade, periculosidade ou o do LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho**, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 42/2021 à Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, para que encaminhe a Câmara Municipal informações sobre a composição dos Conselhos existentes no Município de Canas**, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 43/2021 à Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas, para que encaminhe a Câmara Municipal informações a respeito do Estatuto e Plano de carreira dos Servidores do município de Canas**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 44/2021 à EDP Bandeirante, solicitando que faça a poda das**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

**árvores na Avenida 22 de Março, até o posto de gasolina sentido Cachoeira Paulista na Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro neste município de Canas/SP**, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 45/2021 á Empresa MRS Logística S/A, solicitando a manutenção nos trilhos próximos a cancela da Rua do Meio na Cidade de Canas, tendo em vista que o asfalto cedeu, e precisa de reparos nos buracos próximos aos trilhos**, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 114/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 115/2021 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior autor da propositura, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo Cesar Bilard de Carvalho, solicitando a suspensão da Sessão por cinco minutos, para apresentação da Emenda Modificativa n.º 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2021, sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando, de conformidade com o artigo 150 do RI, o Presidente colocou em deliberação do Plenário o **Requerimento de Urgência Especial n.º 06/2021** com a apresentação dos Projetos; **Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2021, Dispõe sobre a instituição do Programa de Regularização de Edificações – PRED. do município de Canas, e dá outras providências**, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2021, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária anual do Município de Canas e acrescenta Projeto, metas e objetivos no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente**, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2021, Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho das servidoras públicas municipais e dá outras providências**, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2021, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária anual vigente no exercício de 2021 e acrescenta ação no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Canas e dá outras providências**, todos de autoria do Executivo, e para atribuição de relator especial para emitir pareceres nos Projetos para a pauta da presente Sessão, continuando colocando em deliberação do Plenário, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo Cesar Bilard de Carvalho, **solicitando a inclusão da Emenda Modificativa n.º 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2021**, na pauta da presente Sessão, continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente e designou o Vereador Paulo Cesar Bilard de Carvalho como Relator Especial e suspendeu a Sessão por quinze minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2021, Dispõe sobre a instituição do Programa de Regularização de Edificações – PRED. do município de Canas, e dá outras providências**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, “Senhor Presidente venho a esta Tribuna falar sobre este Projeto ai, já vou adiantando que eu sou contrário a este Projeto, porque eu tenho que votar um Projeto aqui que seja abrangente a cem por cento da nossa população, e não para favorecer uma minoria, conforme diz aqui no artigo sétimo, no paragrafo quinto, que o documento só será emitido com documento comprovado, de propriedade do imóvel, devidamente registrado em cartório de imóveis do município, o que isso quer dizer, que este Projeto só vai favorecer quem tem escritura definitiva e que está registrada em cartório, e no nosso município esta ai o Cidade Legal, que na verdade esta como Cidade Legal, esta como bairro Legal ou rua legal, igual em Caninhas só uma rua esta entrando no Cidade Legal, não esta entrando no Bairro todo, e muitas da nossa população só tem o contrato de compra e venda, e esta Lei não abrange eles, não chega neles, então para mim votar um Projeto aqui, para mim dar um



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

parecer num Projeto aqui, eu sou um representante da população eu tenho que favorecer cem por cento da população que queiram, se dez por cento não quiser, tudo bem, eu não posso votar um Projeto de Lei que vou favorecer poucas pessoas, porque no nosso município, o bairro São João mesmo, já está na segunda chamada do Cidade Legal e ninguém tem documento registrado em cartório, em vários outros artigos aqui, mas este aqui para mim foi a gota d água para eu ser contrario a este Projeto porque eu vou favorecer não sei quem, vamos ver como vai ser e agora o meu voto é contrario, por isso, e tem outras coisas aqui que não sei se outros Vereadores vão entrar em questão aqui, então o que acontece eu não posso votar um Projeto, gostaria que colocasse em Ata isso ai, que não favoreça todos os munícipes, são varias ruas, vários bairros, esta tudo sem documentação registrada em cartório, então não tem como eu votar uma coisa, que eu vou favorecer a minoria, eu tenho que favorecer a maioria, e não a minoria, porque tem muita gente querendo regularizar, depois do Cidade Legal pronto que todo mundo tiver com sua matricula em mãos, com seus documentos em mãos, ai sim, sim este Projeto vai se bem vindo, mas como vou favorecer se depois de dezoito meses, nesta pandemia, porque muitas pessoas querem regularizar os seus terrenos, mas não tem a documentação necessária tinha que a Prefeitura fazer o Cidade Legal, não rua Legal, bairro legal, municipalizar toda a situação, ai sim mas este Projeto no momento não é bem vindo, no meu entender e por isso, não posso favorecer uma minoria que são poucos aqui que tem a escritura definitiva, que pode fazer este tipo de planejamento, então meu voto com certeza vai ser contrario, e agradeço desde já muito obrigado Senhor Presidente, gostaria que constasse a minha palavra em Ata“, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo Cesar Bilard de Carvalho, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo Cesar Bilard de Carvalho referente ao artigo 41 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin referente ao artigo 196 do RI, sobre encaminhamento de votação, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, solicitando votação nominal, continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário o pedido de votação nominal solicitado pelo Vereador, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a votação nominal, continuando Vereador; **ERNANI JOSÉ DA SILVA - Voto Contrário**, continuando, **MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA – Voto Favorável**, continuando, **EDISON AFONSO DE LIMA – Voto Favorável**, continuando, **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto- **Voto Contrário**, continuando, **JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto - **Voto Contrário**, continuando, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto - **Voto Contrário**, continuando, **PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto – **Voto Favorável**, continuando, e **VALMIR APARECIDO LAFAIETE – Voto Favorável**, continuando, **havendo empate o Presidente votou favorável ao Projeto, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários**, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2021, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária anual do Município de Canas e acrescenta Projeto, metas e objetivos no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, ““Senhor Presidente mais uma vez boa noite, boa noite a todos, este Projeto da reforma da Secretaria da Educação, correto né, este Projeto que visa a abertura de crédito adicional especial, então é preciso Senhor Presidente informar algo aqui este noite até para que os Vereadores tenham ciência do que a gente vai votar, para que cada um vote sabendo, de forma



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

[www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br)

E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

consciente e gostaria já de pedir Senhor Presidente que a minha fala fosse constata em Ata neste Projeto na íntegra, por gentileza, o crédito adicional especial que veio para esta Casa, ele cria uma ação dentro do nosso planejamento, por isso que ele pede para inserir no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias, porque é uma ação denominada, reforma e ampliação lá da Secretaria de Educação, esta ação não existe lá no planejamento inicial, planejamento este que foi feito pelo ex-prefeito Lucemir, que tem validade até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, esta ação não existe lá, não tem, então por isso ele veio para cá para ser aberto um crédito adicional especial, só que se você pegar o manual do Tribunal de Contas, de elaboração das peças orçamentárias, seja PPA, LDO e LOA, você vai ver que é possível fazer alteração quando o planejamento está em execução é possível, desde que você faça uma audiência pública, e discuta isso com a população, está escrito no manual, porque se não fosse assim Senhor Presidente perderia todo o sentido de se fazer audiência pública para o planejamento, porque? Porque eu posso colocar qualquer coisa Vereador Lucimar e depois na hora da execução, eu mando para cá abrindo outros programas outras ações que não estavam estabelecidos, sem discutir com a população, então veja que perderia todo o sentido de se fazer o PPA, então pela lógica é essa, pode ser mandado para cá? Pode, mas antes de vir para cá teria que ser feita uma audiência pública antes, e isso eu falei também no dia que eu estive conversando com o Naldinho juntamente com o Mauro que ele estava lá, pode comprovar isso que eu estou falando, da necessidade de se fazer uma audiência pública, falei com o Diretor de Finanças o Jorginho, que é um amigo que eu tenho, tenho liberdade de chamá-lo assim, falei com o Jorginho que teria que fazer uma audiência pública, isso faz parte do projeto de planejamento, então toda ação ou programa que não está no PPA, vai ser implementado tem que fazer audiência pública, então a gente está pulando esta etapa, então no meu entendimento este Projeto está aqui para ser votado de forma irregular, de forma irregular então Senhor Presidente, até porque no Projeto diz que a fonte de recurso é do tesouro, ou seja recurso próprio da Prefeitura, pensa bem numa audiência pública, seria ofertado para a população o seguinte, temos trezentos mil reais Vereador Lucimar, para gastar, o que vocês preferem fazer?, nós executivo propomos a reforma da secretaria de educação, que vai ser lá em frente a Polícia, aquele prédio lá vai ser todo reformado, poderia um município vir aqui levantar e falar, olha ao invés de você usar este recurso próprio, para reformar lá sendo que tem a secretaria lá que está atendendo, pode não ser mil maravilhas, mas está atendendo, será que no momento seria oportuno isso, essa é a reflexão, porque poderia um município chegar aqui e falar assim, não, eu gostaria de optar em pavimentar uma rua aqui do município que não tem asfalto, eu sei que aqui a Avenida Antártica tem um problema mas como a Avenida Antártica temos outras ruas assim que na época do sol, poeira, da chuva, barro, então poderia utilizar este recurso porque é próprio está escrito no Projeto e fazer isso daí, isso é discussão com a população, deixar a população opinar então mediante isso Senhor Presidente já concluiu tá, principalmente pelo fato de não ter audiência pública, pulando esta etapa, com certeza Senhor Presidente é com esta finalidade de recurso próprio, poderia ser feito depois, toda esta conjuntura, me faz optar pelo voto, quando for votação, contrário, tá bom só para poder explicar”, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, continuando em discussão e votação sendo aprovado por quatro votos favoráveis, três votos contrários e uma abstenção de voto, continuando, colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Emenda Modificativa n.º 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2021**, de autoria do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo Cesar Bilard de Carvalho, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2021, Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho das servidoras públicas municipais e dá outras providências**, continuando o Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

[www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br)

E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2021, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária anual vigente no exercício de 2021 e acrescenta ação no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Canas e dá outras providências**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2021, Institui a Política Municipal de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista – TEA, e dá outras providências**, do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo Cesar Bilard de Carvalho, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação e 197 do RI solicitando votação nominal, sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente colocou em deliberação do Plenário, **sendo aprovado por unanimidade de votos**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a votação nominal, continuando Vereador; **ERNANI JOSÉ DA SILVA - Voto Favorável**, continuando, **MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA – Voto Favorável**, continuando, **EDISON AFONSO DE LIMA – Voto Favorável**, continuando, **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto- **Voto Favorável**, continuando, **JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto - **Voto Favorável**, continuando, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto - **Voto Favorável**, continuando, **PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto – **Voto Contrário**, continuando, e **VALMIR APARECIDO LAFAIETE – Voto Favorável**, continuando, **sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário**, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2021, Autoriza o Poder Executivo a instituir que nas escolas, parques e praças públicas, o lazer e a recreação seja com brinquedos com acessibilidade total para crianças com e sem deficiência, e dá outras providências**, do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando e não havendo mais nenhum Projeto, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario se havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 121 do RI, a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando e não havendo mais nenhum Orador inscrito o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Nobres Edis para a 13ª Sessão Extraordinária



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

[www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br)

E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

---

Subsequente e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.

**LAERTE ZANIN**  
Presidente

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**EDISON AFONSO DE LIMA**  
Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021, TERÇA-FEIRA AS 21:40 HORAS.**

Aos dezessete dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e um, terça-feira, às vinte e duas horas e quarenta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo Cesar Bilard de Carvalho, referente ao artigo 253 do RI, solicitando que os Projetos aprovados em Sessão anterior, dispensa da Leitura dos Pareceres, sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente colocou em deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2021, Dispõe sobre a instituição do Programa de Regularização de Edificações – PRED. do município de Canas, e dá outras providências**, do Executivo, continuando colocando em discussão e votação, havendo empate o Presidente votou favorável ao Projeto, **sendo aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários**, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2021, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária anual do Município de Canas e acrescenta Projeto, metas e objetivos no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente**, do Executivo, continuando colocando em discussão e votação, havendo empate o Presidente votou favorável ao Projeto, **sendo aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários**, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2021, Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho das servidoras públicas municipais e dá outras providências**, continuando, colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2021, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária anual vigente no exercício de 2021 e acrescenta ação no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Canas e dá outras providências**, do Executivo, continuando, colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2021, Institui a Política Municipal de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista – TEA, e dá outras providências**, do Legislativo, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2021, Autoriza o Poder Executivo a instituir que nas escolas, parques e praças públicas, o lazer e a recreação seja com brinquedos com acessibilidade total para crianças com e sem deficiência, e dá outras providências**, do Legislativo, continuando em discussão e votação sendo aprovado por



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

[www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br) E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

---

unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado na pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.

**LAERTE ZANIN**

Presidente

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**

Primeiro Secretário

**EDISON AFONSO DE LIMA**

Segundo Secretário



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/2021 DO LEGISLATIVO  
"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**Ementa:** Modifica o caput, o art. 1º, o art. 2º, o art. 3º e o 4º do projeto de lei nº 21/21.

**Art. 1º** - O caput, o art. 1º, o art. 2º, o art. 3º e o 4º do projeto de lei nº 21/21 passa a ter a seguinte redação:

**"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O  
AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**"Art. 1º.** Fica instituída, no Município de Canas, o dia de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril."

**Art. 2º.** O objetivo do dia ora instituído será informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

**Art. 3º.** A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre o Dia Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista -TEA.

**Art. 4º.** O Dia instituído, passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Canas.

Apreciada  Retirada   
Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Etiqueta Protocolo:



**Câmara Municipal de Canas**  
**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**  
*Presidente Biênio 2003/2004*  
*In Memoriam*

Protocolado em  
17/8/2021

Secretaria da Câmara

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa adequar o projeto original na data comemorada mundialmente para a Conscientização sobre o Autismo. O **Dia** Mundial da Conscientização do **Autismo, 2 de abril**, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro **Autista** (TEA).

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 17 de agosto de 2021.

  
**PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO**  
**"TÉO"**  
Vereador – PTB

Apreciada  Retirada   
Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Etiqueta Protocolo:

2



## Câmara Municipal de Canas

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 428

Ementa

Emenda Modificativa n.º 001/2021 Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 21/2021, Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo e dá outras providências, do Legislativo.

Autor

Paulo César Bilard de Carvalho - Téo

Tipo da Matéria

Emenda Modificativa

Documento protocolado por **Lilian Miguel** em **17/08/2021 15:52:00**



**Câmara Municipal de Canas**  
**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**  
*Presidente Biênio 2003/2004*  
*In Memoriam*

Protocolado em  
2505/2021

Secretaria da Câmara

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 21/2021**

**EMENTA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 21/2021**

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Silvana Komeih da Silva Zanin**, excelentíssima Prefeita Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprovou e ELA sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituída, no Município de Canas, a Semana de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 02 a 08 de abril.

**Art. 2º.** O objetivo da Semana ora instituída será informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

**Art. 3º.** A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista -TEA.

**Art. 4º.** A Semana instituída, passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Canas.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
1º turno 1º turno 1º turno

Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários \_\_\_\_\_  
Abstenções \_\_\_\_\_ Ausências \_\_\_\_\_

Ver. Laerte Zanin  
Presidente

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários \_\_\_\_\_  
Abstenções \_\_\_\_\_ Ausências \_\_\_\_\_

Ver. Laerte Zanin  
Presidente



# Câmara Municipal de Canas

## Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

2505/2021

Secretaria da Câmara

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 21/2021

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 25 de maio de 2021.

**ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR**  
(ALCEU JUNIOR) - VEREADOR MDB

**JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA**  
(CHICO MINEIRO) - VEREADOR PDT

2

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
1º turno 1º turno 1º turno

Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções \_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin  
Presidente

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções \_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin  
Presidente



# Câmara Municipal de Canas

## Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

2505/2021

Secretaria da Câmara

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 21/2021

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista, TEA.

Dados revelam que no Brasil há cerca de 2 (dois) milhões de autistas e mundialmente o distúrbio atinge 70 (setenta) milhões de pessoas (segundo dados da Organização Mundial de Saúde – OMS e estimativas da Organização das Nações Unidas – ONU, respectivamente), sendo que a maior incidência é em meninos, tendo uma relação de quatro meninos para uma menina com Autismo.

O objetivo da Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, tem como finalidade informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

Para a execução, o Poder Executivo poderá realizar convênios, por meio da Diretoria Municipal de Saúde e/ou Diretoria Municipal de Educação, e parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

A iniciativa de instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, se justifica não só por se tratar de um tema de suma importância, mas também, para voltar a atenção da sociedade para esse distúrbio, visando a conscientização e disseminação de informações sobre essa patologia.

O Autismo é caracterizado como uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, que pode se dar antes, durante ou logo após o nascimento e que irá acompanhar o indivíduo por toda a sua vida.

Esses distúrbios afetam o desenvolvimento em três importantes áreas, tais como: a comunicação, a socialização e o comportamento.

Os autistas, geralmente, têm dificuldades para expressar sentimentos e muitos não conseguem se comunicar plenamente sem ajuda especial, além disso,

3

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
1º turno 1º turno 1º turno

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções \_\_\_\_\_ Ausências

\_\_\_\_\_ Abstenções \_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente

Ver. Laerte Zanin

Presidente



**Câmara Municipal de Canas**  
**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**  
Presidente Biênio 2003/2004  
In Memoriam

Protocolado em  
2505/2021

Secretaria da Câmara

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 21/2021**

podem reagir ao que está acontecendo ao seu redor de forma inusitada, se incomodando com o barulho ou ações.

O autista possui uma interpretação diferente das imagens, sons, cheiros e outras sensações que experimentamos em nosso cotidiano.

Levando-se em consideração a relevância da temática, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para análise e apreciação, contando com o apoio de todos os nobres colegas.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 25 de maio de 2021.

**ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR**  
(ALCEU JUNIOR) - VEREADOR MDB

**JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA**  
(CHICO MINEIRO)

4

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
1º turno 1º turno 1º turno

Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções \_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin  
Presidente

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções \_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin  
Presidente



## Câmara Municipal de Canas

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 319

Ementa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº21/2021 - "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor

Alceu Moreira da Cunha Júnior

Tipo da Matéria

Projeto de Lei Ordinária

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **25/05/2021 13:48:00**

Câmara municipal de Canas  
Protocolo: 319/2021 Data: 25/05/2021 13:48:00  
Documento: Projeto de Lei Ordinária  
LUCIELE BUZATTO



## Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

### SALA DAS COMISSÕES

Canas, 08 de junho de 2021

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2021, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nos termos do art. 143, parágrafo único do Regimento Interno, o referido projeto atende as disposições legais que disciplinam o assunto.

Quanto a constitucionalidade, nada a opor.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2021

**RELATOR:**

  
\_\_\_\_\_  
**Valmir Aparecido Lafaiete**

**MEMBRO:**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucimar Aparecido do Amaral**

**HOMOLOGO:**

  
\_\_\_\_\_  
**Alceu Moreira da Cunha Junior**



## **Câmara Municipal de Canas**

### **Comprovante de Protocolo**

Número do Protocolo	347
Ementa	RECEBIMENTO DOS PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO N° 20,21 E 22.
Autor	Alceu Moreira da Cunha Júnior
Tipo da Matéria	Parecer da Comissão de Finança e Orçamento

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **09/06/2021 10:03:00**